



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4981/2019
EDITAL Nº 2814/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA D.P.R. TRANSPORTES LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda e Décima Quarta do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários: **LINHA 14 – Parada Mario X Caieiras (manhã)**
Sendo 7,8 km de estrada não pavimentada e 57,2 km de estrada pavimentada, totalizando 65 Km diários.

Roteiro: 06:00 horas – Porteira da Rita X Parada Mario X Caieiras (E.M.E.F. Dagoberto Barcelos)

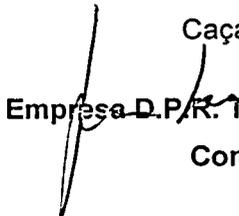
12:00 horas – Roteiro Inverso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 314,60 (trezentos e catorze Reais sessenta centavos), por viagem, com seus efeitos retroativos a partir de 01/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

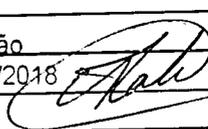
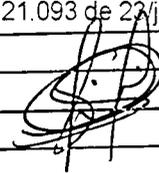
E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 28 de agosto de 2019.


Empresa D.P.R. Transportes Ltda.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO			
EMORANDO I	389/2019	422/2019	
SECRETARIA	SEDUC	DATA	19/08/2019
NOME DA PESSOA OU EMPRESAS	D.P.R Transportes LTDA		
	Linha 14 – EDITAL 2814/2019		
NUMERO DO CONTRATO			
NUMERO DO TERMO ADITIVO:	1º TERMO ADITIVO		
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO	<p>Diminuir em 08 km por dia, de estrada não pavimentada pela saída de dois alunos do roteiro da E.M Dagoberto Barcelos. O referido roteiro ficará com o total de 65km por dia, (7,8Km de estrada não pavimentada e 57,2KM pavimentada) e com o valor de R\$ 314,60 por viagem, a partir de 01 de Agosto De 2019</p>		
JUSTIFICATIVA :	Saída de dois alunos da localidade da Parada Mario		
PROJ. ATIV:	ELEM DE DESP	RED	REC
2.133.33.90.39.803.20			
2.133.33.90.39.804.1023			
2.133.33.90.39.805.1024			
2.133.33.90.39.806.1026			
2.133.3.2.90.31			
ASSINATURA DO SECRETÁRIO	<p>Aristides Costa Secretário de Educação Port. n° 21.093 de 23/jan/2018</p> 		
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNIC			
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATORIO:			
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA			
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA			
OUTRAS INFORMAÇÕES :			

PROCOLO - GAPRE
 Prefeitura Municipal
 Cacapava do Sul/RS
 Nº: 1374 Data: 22/08/19
 Renato